



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 23/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 025 DE 25 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 241.174,08 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

SECRETÁRIO: AILTON RIBEIRO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI N° 025 DE 25 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 241.174,08 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos), para suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Colniza, com a finalidade de atender despesas com reforma do prédio do Legislativo e manutenção das atividades legislativas.

Conforme exposto no projeto em análise, os recursos utilizados para abertura do crédito suplementar decorrerão da **anulação parcial de dotações orçamentárias** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Gabinete do Prefeito, com fundamento no art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o que se mostra juridicamente viável e financeiramente responsável, considerando-se a realocação dentro do próprio orçamento municipal.

Diante do exposto, este relator **opina pela constitucionalidade, legalidade e conveniência do Projeto de Lei nº 025/2025**, manifestando-se favoravelmente à sua **aprovação**, por entender que a medida atende ao interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

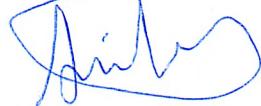
É o Parecer Final.

Colniza/MT, 05 de agosto de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR


AILTON RIBEIRO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 012/2025

Às 10h00min do dia cinco (05) de agosto de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, presidente da Comissão, JONAS DE OLIVERA MIRANDA relator e secretário AILTON RIBEIRO, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 241.174,08 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 027/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLNIZA, A MANTER A SUBVENÇÃO SOCIAL COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DE ESPERANÇA DE COLNIZA - ABLE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h10min do supramencionado dia.

Presidente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS 

Relator: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA 

Secretário: AILTON RIBEIRO 